



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 521/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo nº 02268/2017,

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público **LEONARDO FONSECA BARBOSA**, titular da 5ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, folgas compensatórias em razão de sua atuação no Projeto “Justiça Pela Paz em Casa”, a serem gozadas nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 19 de julho de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí